DECRETO Nº004/2021 DE 26 DE JANEIRO DE 2021

"Prorroga o prazo de validade do Processo Seletivo nº 001/2020, e dá outras providências legais que especifica".

Eu, OLIMPIO SEVERINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Planalto, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, USANDO das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica do Município, etc...

CONSIDERANDO que o prazo de validade do Processo Seletivo nº 001/2020 está vencendo, e a administração por conveniência administrativa prorroga o prazo de validade por igual período;

CONSIDERANDO as disposições emanadas da Lei Orgânica do Município e da Constituição da República Federativa do Brasil,

= DECRETO:

Art. 1º - Por ter preenchido os requisitos legais, em perfeita consonância com o PROCESSO SELETIVO dos empregos públicos de Agente Comunitário de Saúde, Assistente Social, Professor de Educação Básica I, Professor Educação Básica I - Ensino Infantil e

Professor de Educação Especial, do quadro de pessoal para que produza todos os efeitos legais.

Art. 2° - O Processo Seletivo PRORROGADO pelo presente DECRETO, terá validade conforme prazo descrito na Constituição da República Federativa do Brasil, facultando-se ao Poder Público Municipal, continuar convocando os candidatos aprovados conforme conveniência administrativa, seguindo-se a ordem de classificação.

Art. 3° - Este DECRETO passa a produzir seus efeitos jurídicos após sua publicação, REVOGADAS eventuais disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Planalto-SP, Paço Municipal "Gelsomino Toloy", 26 de janeiro de 2021.

OLIMPIO SEVERINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação em mural público, de acordo com a Lei nº. 031/93.

ROSÂNGELA CHAVES
Secretária Geral Interna